

XIII MANDATO

ATA Nº 73/2025

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2024/8	Câmara Municipal de Braga

Ata da Reunião Ordinária Pública de 30 de dezembro de 2024

Ao trigésimo dia de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício GNRation, situado na Praça Conde de Agrolongo, Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos **Senhores: Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio (Coligação Juntos por Braga) e os Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa (Coligação Juntos por Braga), Carla Maria Ferreira Sepúlveda (Coligação Juntos por Braga), João Vasconcelos Barros Rodrigues (Coligação Juntos por Braga), Maria do Sameiro Macedo Araújo (Coligação Juntos por Braga), Olga Maria Esteves Araújo Pereira (Coligação Juntos por Braga), Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo (PS), Artur Jorge Oliveira Feio (PS), Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa (PS), Sílvia Cristina Conduto de Sousa (PS) e Vítor Manuel Jorge Rodrigues (CDU)**

Secretariou: Anabela Vieira Ferreira, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos pelas nove horas e trinta minutos, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

A) Período da ordem do dia

Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foi dado abertura ao período da ordem do dia, propondo o seguinte voto: -----

----- **Voto de Pesar** a **Carlos Sarmento Pereira** Fundador da “Casa Pereira das Violas”, inaugurada a 03 de janeiro de 1918, dedicando-se ao comércio de retalho de retrosaria. É uma das “Lojas Com História” da cidade de Braga. Empresário de referência na área do comércio no concelho, admirado e respeitado por toda a cidade.

Aprovado por unanimidade. -----

Deliberações:



1. Relatórios de execução orçamental Empresas Municipais – 3º trimestre de 2024 – Processo 13805/2024	
Favorável	A favor: 11 Contra: 0, Abstenções: 0, Ausentes: 0 - Tomou-se conhecimento. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento

Presente a proposta de resolução PR/2024/6321 de 12 de dezembro de 2024: “Submetem-se para conhecimento do Executivo Municipal, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e, à Assembleia Municipal para conhecimento. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Tomou-se conhecimento. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, para destacar um ponto que, após análise dos relatórios de execução, considerou evidente no que respeita à empresa AGERE. Referiu-se especificamente às rubricas do plano anual de investimentos, apontando que, embora não estivessem diretamente relacionadas com a execução trimestral mais recente, a subexecução de diversas obras planeadas era uma questão que “saltava à vista”. Manifestou “alguma preocupação” quanto a estas subexecuções, particularmente no que diz respeito ao aproveitamento de fundos destinados ao financiamento de obras, com especial foco nas áreas de águas e saneamento. Por fim, questionou se existia alguma perspetiva a curto prazo para a concretização de algumas dessas intervenções. Em resposta, foi dada a palavra pelo **Presidente da Câmara** à Administradora da Empresa AGERE, Alexandra Roeger, onde afirmou que, efetivamente a taxa de execução não estaria nos valores “que gostariam que estivesse”, referindo ser “muito fruto” do atraso no âmbito do início da obra da ETAR (Estação Tratamento Águas Residuais) e do emissário. Informou de seguida que, já teria sido enviado a todos os membros do executivo “o convite para o dia oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco”, onde será dado início da construção do emissário que estaria associado e esse grande investimento. Afirmou também que, em dois mil e vinte e cinco, essa tendência iria inverter, conseguindo assim que, a taxa de execução fosse na ordem daquilo que estimavam e pretendiam. Referiu ainda que, haveria ainda todo um conjunto de investimentos que nas “duas últimas semanas” teriam sido publicados, relacionados com concursos públicos, tais como, a plataforma dos resíduos, o concurso da energia, as viaturas, todo um conjunto de novas ferramentas de informática necessárias para o bom desenvolvimento do trabalho efetuado, mas também, grandes investimentos com o “processo de telemetria”, com a instalação de sessenta e cinco mil de novos contadores de última geração, onde afirmou, que o atraso desse concurso deveu-se ao rápido avanço das tecnologias e a necessidade de estarem seguros que estariam a lançar o “melhor” que o mercado teria no momento. Indicou também que, a “requalificação dos reservatórios” ficaria à volta de dois milhões de euros de investimento. Referiu as “redes” para quarenta e quatro projetos de água e quarenta e dois projetos de saneamento num valor “bastante elevado” e que abrangeriam cerca de trinta e quatro freguesias do concelho, cerca de quatro lotes e cerca de quatro milhões de euros de investimento. Afirmou assim que, de facto, a taxa de execução não se encontrava nos valores que “gostariam que estivesse”, atribuindo tal situação, em grande parte, ao atraso no início da obra da ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais) e do emissário associado. Informou que já havia sido enviado a todos os membros do executivo o convite para o evento marcado para oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco, data em que se dará início à



construção do emissário, um projeto de grande relevância no âmbito dos investimentos planeados. Afirmou também que, em dois mil e vinte e cinco, essa tendência se iria inverter, alcançando uma taxa de execução alinhada com as metas definidas. Salientou ainda que, nas últimas semanas, foram publicados vários concursos públicos relacionados com importantes investimentos, como a plataforma de resíduos, o setor energético, novas viaturas e ferramentas informáticas indispensáveis para o bom desempenho das atividades. Destacou também o grande investimento no processo de telemetria, com a instalação de cerca de sessenta e cinco mil contadores de última geração. Explicou que o atraso neste concurso resultou da necessidade de acompanhar a rápida evolução tecnológica, garantindo que fosse lançado o melhor produto disponível no mercado. Adicionalmente, apontou o investimento de cerca de dois milhões de euros na requalificação de reservatórios e mencionou projetos significativos em redes de abastecimento de água e saneamento, abrangendo cerca de trinta e quatro freguesias do concelho, distribuídos por cerca de quatro lotes, com um valor total de aproximadamente quatro milhões de euros. Afirmou ainda que, no momento, "tudo está a acontecer", embora tenha reconhecido contratemplos, como concursos públicos que ficaram desertos. Atribuiu esta situação ao elevado volume de obras em curso e à escassez de mão de obra no setor. Para contornar o problema, ajustaram os valores dos concursos para os tornar mais atrativos ao mercado. Apesar dos desafios, assegurou que o progresso é evidente, mencionando o lançamento da primeira pedra do emissário e o avanço dos trabalhos na ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais). Admitiu que os atrasos decorreram não apenas do trabalho interno da AGERE (Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, E.M), mas também de morosidades a nível nacional, particularmente na emissão de declarações relacionadas com a avaliação de impacto ambiental e as Diretrizes Urbanísticas Específicas (DIUPE). Finalizou afirmando que os grandes investimentos estão prestes a entrar em "velocidade de cruzeiro". Em seguida, o **Vereador do PS, Artur Feio**, tomou a palavra para colocar "duas ou três questões". Começou por solicitar um esclarecimento acerca do evento agendado para o dia oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco, questionando se o ato em questão, descrito como "o lançamento da primeira pedra", se referia à ETAR ou ao emissário. Em resposta o **Presidente da Câmara** esclarece que, que seria do emissário por ser uma das componentes fundamentais para a obra da ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais) e que esta, iniciaria "logo de seguida" e não se justificaria "outra cerimónia". Como segunda questão, e já dirigida à **Administradora da AGERE, Alexandra Roeger**, manifestou interesse em compreender melhor "o que, de facto, se pretende fazer com a AGERE". Reconheceu que a entrada da nova administradora ainda é "muito recente", mas destacou que o nível de desinvestimento na empresa seria "brutal". Abordou também a análise das contas, mencionando uma "tentativa de justificar os investimentos que não foram objetivamente concretizados nos últimos anos", como no caso dos depósitos. Como terceira questão, apontou os biorresíduos, classificando-os como "outro problema" que a cidade enfrenta. Destacou que Braga, juntamente com Cascais, foram as únicas autarquias a adotar um sistema amplamente criticado pelo PS, afirmando que nenhuma outra autarquia teria implementado esse sistema. Reiterou que o Partido Socialista sempre foi "muito crítico desse sistema", defendendo a necessidade de ser repensado e solicitou ainda uma atualização sobre a questão, enfatizando que o sistema adotado lhe parecia "completamente inadequado". Argumentou que seria preferível implementar um regime de separação de resíduos totalmente eficiente, alinhado com as práticas de outros concelhos, como Guimarães e Matosinhos, onde os sistemas separativos foram bem-sucedidos e plenamente consolidados. Questionou ainda



se o “projeto da ETAR” já estaria finalizado. Em resposta, a **Administradora da AGERE, Alexandra Roeger**, confirmou que, no contexto do sistema em questão, “efetivamente Cascais e Braga” seriam as duas entidades gestoras que optaram por esta abordagem inovadora. Destacou que essas entidades, por norma, lideram a introdução de inovações na realidade nacional, o que seria um sinal positivo. Explicou, em seguida, as razões para terem adotado esta estratégia, salientando que a cidade integra um sistema multimunicipal que abrange, além de Braga, municípios como Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho, Terras de Bouro, Amares e Vila Verde. Apesar do respeito pelos demais municípios, afirmou que “independentemente do respeito que esses municípios merecem” teriam efetivamente maiores dificuldades em termos financeiros, de gestão e até eventualmente de “corpo técnico” para dar resposta a esses projetos. Indicou que, ao terem presente essas dificuldades e alguma maior resistência relativamente à possibilidade de fazerem grandes investimentos em recolha porta a porta, teriam optado por esse sistema que ao mesmo tempo visa fazer a recolha dos biorresíduos em sacos próprios e específicos para esse material, juntar tudo nos ecopontos dos contentores normais, e ao chegarem à estação de triagem BRAVAL (Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A), serem separados dos demais resíduos, onde indicou serem “sacos específicos, de cor verde”, que depois seguiria para o tratamento biológico. Esclareceu também que, esses sacos já foram adquiridos, embora a primeira remessa tenha apresentado problemas devido à espessura inadequada, o que comprometia a resistência. Afirmou que a espessura já foi ajustada para garantir maior durabilidade no transporte e encaminhamento. Informou também que estavam a realizar testes para avaliar o grau de compactação nos equipamentos dos camiões. Além disso, destacou a colaboração com Cascais, que já utiliza esse sistema, mencionando que a troca de experiências tem permitido identificar vantagens e superar desafios. Enfatizou que a estratégia adotada é considerada a mais eficiente no momento, mas garantiu que, caso os resultados não sejam satisfatórios, haverá flexibilidade para reorganizar e rever a estratégia. Sublinhou que estaria a falar para “consumidor doméstico”, uma vez que os grandes geradores de resíduos, como cantinas, IPSS, hospitais e outros, já possuem circuitos dedicados para o devido encaminhamento. Por fim, assegurou que esses circuitos especializados estavam a funcionar perfeitamente e reforçou o compromisso em garantir que o sistema adotado seja continuamente aperfeiçoado para atender às necessidades da cidade. Tomou novamente a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, que retomou o tema, afirmando tratar-se de uma discussão que se prolonga há vários anos. O Vereador defendeu que, desde o início, o Partido Socialista sempre alertou para a ineficácia do sistema de mistura de resíduos, destacando que, após serem colocados no mesmo contentor, os resíduos acabam por ser transportados no mesmo veículo. Sublinhou que os camiões, ao compactarem os sacos, inviabilizam a separação eficaz dos materiais, colocando em causa a eficiência do sistema. Manifestou ainda descrença na resistência dos sacos utilizados, argumentando que o processo de compactação gera inevitavelmente uma mistura indesejada de resíduos. Para sustentar a sua posição, referiu a existência de diversos pareceres que criticam este modelo de recolha, considerando-o inadequado, e questionou por que razão o sistema ainda não foi repensado. Apelou para que se realize uma reflexão célere com o objetivo de encontrar uma solução mais eficiente e alinhada com as boas práticas de gestão de resíduos. Relativamente à entidade BRAVAL (Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.), e voltou a levantar dúvidas sobre a legalidade do seu funcionamento, sublinhando a importância de clarificar definitivamente esta questão. Em resposta, o **Presidente da Câmara** esclareceu que o processo em questão está a seguir o seu curso, não dependendo “de nenhuma forma” da câmara municipal.



Afirmou que todas as etapas necessárias foram cumpridas, tendo sido estabelecido diálogo com diversos ministérios, incluindo o Ministério do Ambiente, para viabilizar a concretização da criação do sistema intermunicipal. Acrescentou que houve sucessivos prolongamentos do prazo de vigência da concessão, mas garantindo que o sistema não se encontra numa situação de ilegalidade. Referiu ainda que não se trata apenas de uma transferência de propriedade, mas também de uma avaliação de ativos e de procedimentos legais que teriam de ser adotados, e que estaria nas mãos do Governo. De seguida, foi dada a palavra à **Administradora da AGERE, Alexandra Roeger**, que prestou esclarecimentos sobre a ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais), indicando estarem em fase “finalíssima” de resolução de uma questão ligada á propriedade dos terrenos, referindo “ser uma questão de dias “para que fique tratado. Afirmou também que, o projeto estaria “tratado, pronto e estabilizado”. Relativamente à estratégia de resíduos, a Administradora destacou que o facto de serem utilizados os mesmos camiões e equipamentos, seria a “tal mais-valia,” referida por si anteriormente, em “relação aos outros municípios”, que não teriam a mesma capacidade económica ou financiamentos para contratarem serviços dedicados para a recolha dos biorresíduos. Acrescentou que, esta estratégia estaria inserida no plano de ação da AGERE (Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, E.M), e dos restantes municípios integrados no sistema BRAVAL (Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.), sendo um plano aprovado pelas instituições nacionais, nomeadamente pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Concluiu afirmando que, apesar de não ser simples alterar a estratégia neste momento, o sistema está a ser monitorizado e que, com as pequenas modificações previstas, os resultados serão satisfatórios. **Tomou-se conhecimento. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

2. Aquisição de três parcelas de terreno_ UF Lomar e Arcos_ Processo 10782/2024	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Presente a proposta de resolução PR/2024/4195 de 12 de dezembro de 2024: “Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, a aquisição de três parcelas de terreno, com a área total de 537,92 m2, sitas na Rua dos Presidentes, União de Freguesias de Lomar e Arcos, pelo valor de 104.068,28€, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, preconizado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

3. Estratégia Local de Habitação – Sítio dos Galos - Processo 12992/2024.	
Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 10, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/6080 de 19 de dezembro de 2024: “Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, a aquisição da parcela de terreno (A), composta por fações e prédios habitacionais, situada da Rua dos Galos, freguesia de São Lázaro, no valor de 190.000,00€ (cento e noventa mil euros), cuja avaliação imobiliária que se anexa ascendeu aos 249.100,00€ (duzentos e quarenta e nove mil e cem euros), nos termos do

artigo 33º, nº 1, alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes Cunha Rodrigues Sousa, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

4. Aquisição de imóvel na Avenida Artur Soares, n.º 71/75, freguesia S. Vicente - Processo 13518/2024	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Presente a proposta de resolução PR/2024/6204 de 23 de novembro de 2024: “Submete-se à aprovação do Executivo Municipal , nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, preconizado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de aquisição do imóvel sito na Avenida Artur Soares, n.º 71/75, freguesia de Braga (São Vicente), à entidade Bragahabit – Empresa Municipal de Habitação de Braga E.M., pelo valor de 316.900,00€ (trezentos e dezasseis mil e novecentos euros. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

5. Projeto Praia Fluvial de Navarra - Processo 13819/2024.	
Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 6, Contra: 0, Abstenções: 5, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/6356 de 23 de dezembro de 2024. “Submete-se para aprovação do Executivo Municipal o projeto de execução da empreitada da Praia Fluvial de Navarra, com base orçamental de 912.375,61€ + IVA e com prazo de execução de 300 dias, em conformidade com a Portaria n.º 255/2023, de 07/08. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.**-----

6. Projeto Requalificação e Ampliação da EB Quinta da Veiga - Processo 13870/2024.
--

Favorável	Tipo de votação: Por maioria
Favorável	A favor: 6, Contra: 0, Abstenções: 5, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/6374 de 23 de novembro de 2024. “Submete-se para aprovação do Executivo Municipal o projeto de execução da empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Básica Quinta da Veiga, com estimativa orçamental de 2.972.753,62€ + IVA e com prazo de execução de 365 dias (12 meses), em conformidade com a Portaria n.º 255/2023, de 07/08. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Moraes de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.**-----

7. Reabilitação e ampliação de um edifício para Alojamento de apoio ao Ensino Superior - Processo 13372/2024.	
Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 6, Contra: 0, Abstenções: 5, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/6176 de 20 de dezembro de 2024.” Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão sobre o pedido de informação prévia - PIP com vista à reabilitação e ampliação de um edifício para Alojamento de apoio ao Ensino Superior, a levar a efeito no prédio sito na Rua Capitão Alberto de Matos, nº 15, União de Freguesias de Braga (Maximinos, Sé e Cidade), que incide sobre o prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Braga sob. o n.º 511/19980116, inscrito na matriz de natureza urbano sob o artigo n.º 734. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Moraes de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.**-----

8. Classificação como conjunto de interesse municipal da Quinta da Torre do Enxido - Crespos e Pousada - Processo 10183/2024.	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade



Presente a proposta de resolução PR/2024/5502 de 15 de novembro de 2024. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de classificação como Conjunto de interesse municipal da Quinta da Torre do Enxido e a respetiva proposta de zona especial de proteção (ZEP), situada na Rua do Enxido – União de freguesias de Crespos e Pousada, nos termos do disposto no nº 3.do art.º 29º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

9. Atribuição de Topónimo U.F. Nogueira Fraião e Lamações - Processo 12321/2024.

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
-----------	------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/5285 de 16 de dezembro de 2024.” Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, os seguintes topónimos sitos no Lugar de Penouços ou Agrelo e Lugar do Cruzeiro, da extinta freguesia de Nogueira, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações: Prolongamento de topónimo - Artéria Proposta (A) - Rua Graça Moura - Início – Rua do Medronheiro - Fim – Sem Saída; Atribuição de Topónimo - Artéria Proposta (B) - Rua Francisco Ferreira - Início – Rua Graça Moura (Prolongamento) - Fim – Rua do Barreiros. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

10. Atribuição de Topónimo Vilaça - Processo 12804/2024.

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
-----------	------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/5580 de 18 de dezembro de 2024: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, os seguintes topónimos sitos no Lugar de Tomás Velido ou Belide e Tomás Belide, da freguesia de Vilaça, atualmente integrada na União das freguesias de Vilaça e Fradelos: atribuição de topónimo - Artéria Proposta (A) - Rua 25 de Abril - Início – Rua de Santa Cecília - Fim – Sem Saída - Travessa 25 de Abril - Artéria Proposta (B) - Início – Rua 25 de Abril (Artéria Proposta - A) - Fim – Sem Saída. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

11. Atribuição de Topónimo Ruilhe - Processo 12441/2024.

Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 10, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/5347 de 16 de dezembro de 2024. “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, os seguintes topónimos sitos no Lugar da Igreja, Boucinhas ou Pinguelas, da freguesia de Ruilhe: Alteração de limites (Início / Fim) - Rua dos Descobrimentos - Artéria Proposta (A / A1 / A2) - Início – Rua do Ferreiro Fim – Rua de Pecelar; Caminho da Seara -Início – Entroncamento da Rua do Esqueiro com a Rua Nova do Areeiro - Fim – Rua dos Descobrimentos (Proposta); Alteração de designação - Artéria Proposta (B) -De: Rua dos Descobrimentos (um troço do traçado original) - Para: Caminho dos Descobrimentos - Início – Rua dos



Descobrimentos - Fim – Sem Saída; Atribuição de topónimo - Artéria Proposta (C) - Travessa dos Descobrimentos - Início – Rua do Esqueiro - Fim – Rua dos Descobrimentos (Proposta). Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes Cunha Rodrigues Sousa, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

12. Atribuição de Topónimo Freguesia de São Vicente - Processo 13056/2024.

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
-----------	------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/5859 de 18 de dezembro de 2024. “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, os seguintes topónimos sitos no Lugar de Cabanas, da freguesia de São Vicente: atribuição de topónimo - Artéria Proposta (A) - Travessa de Cabanas - Início – Rua de Cabanas - Fim – Sem Saída - prolongamento de topónimo - Artéria (B) - Rua Costa Soares - Início – Entroncamento da Rua de Cabanas com a Rua Francisco Augusto Alvim (Limite de freguesia com Dume) - Fim – Sem Saída. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

13. Regulamento de Gestão do Arvoredo em meio urbano e dos Espaços Verdes - Proposta de Aprovação Final -Processo 13601/2024.

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
-----------	------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/6232 de 20 de dezembro de 2024. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal de Braga, nos termos da alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, o Projeto de Regulamento de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano e dos Espaços Verdes do Município de Braga -Proposta de Aprovação final. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. O Vereador, Vítor Rodrigues da CDU, indicou que faria chegar uma declaração de voto. Posteriormente, a CDU fez chegar a seguinte declaração de voto: “*Declarações de voto da CDU na Sessão Ordinária de 30-12-2024 da Câmara Municipal de Braga Ponto 13. Regulamento de Gestão do Arvoredo em meio urbano e dos Espaços Verdes - Proposta de Aprovação. A CDU considera positivo que se aprove a versão final deste documento, depois das melhorias introduzidas durante a discussão pública da proposta. Por esse motivo, votámos a favor da mesma. No entanto, mais importante do que a sua aprovação, será garantir que este regulamento é efetivamente implementado e respeitado, e que servirá de instrumento para aumentar e melhorar a cobertura arbórea na cidade e no concelho de Braga, com todas as implicações positivas que tem para a qualidade de vida dos cidadãos e para o ambiente. O Vereador da CDU, Vítor Rodrigues. Aprovado por unanimidade.* Remeter à Assembleia Municipal para



aprovação -----

14. 3ª Edição do Programa Viva O Bairro – Aprovação das minutas dos protocolos a celebrar - Processo 13563/2024.	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Presente a proposta de resolução PR/2024/6221 de 20 de dezembro de 2024. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a aprovação das minutas dos protocolos a celebrar com os promotores das candidaturas aprovadas, para cumprimento do estabelecido no artigo 13.º do Regulamento do Programa Viva o Bairro, 3ª Edição. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -

15. Contrato de Mandato com o Município de Braga concede poderes à BragaHabit, EM - Apoio Financeiro Não Reembolsável - “Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais” - Processo 13759/2024	
Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 6, Contra: 0, Abstenções: 5, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/6308 de 23 de dezembro de 2024.” Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e posterior submissão à Assembleia Municipal de Braga, o presente Contrato de Mandato, para aprovação, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 2, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e do disposto no artigo 5.º-A, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

16. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo Académico Basket Clube Braga_ Processo 12522/2024.	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Presente a proposta de resolução PR/2024/5402 de 17 de dezembro de 2024. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Académico Basket Clube De Braga, com o RECAM 455/2023, para a época desportiva 2024/2025, no valor de 205.920,00€



(duzentos e cinco mil, novecentos e vinte euros). Tudo de acordo com os documentos constantes no processo.
Deliberado aprovar por unanimidade. -----

17. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo Associação juvenil Fintas Braga - Processo 12297/2024

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
-----------	------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/5254 de 17 de dezembro de 2024. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Associação Juvenil Fintas Braga, com o RECAM 345/2019, no valor de 3.550,00€ (três mil quinhentos e cinquenta euros). Tudo de acordo com os documentos constantes no processo.” **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

18. Contrato Programa Desenvolvimento Desportivo C.A. Bracara - Clube de Atletismo- Processo 13519/2024.

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
-----------	------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/6196 de 20 de dezembro de 2024. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o C.A. Bracara - Clube de Atletismo, com o Recam 444/2023, no valor de 3.400,00€ (três mil e quatrocentos euros). Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

19. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo Associação Desportiva de Escaladores de Braga - Processo n.º 13806/2024**

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
-----------	------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/6322 de 23 de dezembro de 2024. “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a ADEB – Associação Desportiva de Escaladores de Braga, com o RECAM 320/2019, no valor de 1.695,00€ (mil seiscentos e noventa e cinco euros). Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

20. Contrato Programa Desenvolvimento Desportivo RS Ballroom Team Associação_ Processo



13710/2024**	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Presente a proposta de resolução PR/2024/6279 de 23 de dezembro de 2024. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Rs Ballroom Team Associação, com o RECAM 397/2021, no valor de 1.900,00€ (mil e novecentos euros). Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

21. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo Academia de Patinagem de Braga Processo n.º 13730/2024	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Presente a proposta de resolução PR/2024/6294 de 23 de dezembro de 2024. “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Academia de Patinagem de Braga, com o RECAM 152/2015, no valor de 16.223,08€ (dezassex mil, duzentos e vinte e três mil euros e oito centimos). Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

22. Contrato Interadministrativo - 105/2024 – Requalificação da Rua do Espírito Santo - Pedralva - Processo 12505/2024	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Presente a proposta de resolução PR/2024/5380 de 16 de dezembro de 2024. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, na sua redação atual, a celebrar com a Junta de Freguesia de Pedralva para a execução da obra denominada “Requalificação da Rua do Espírito Santo no valor de 138.545,60€ com IVA incluído. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Aprovado por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

23. Apoio financeiro-Praia Fluvial de Adaúfe- Freguesia de Adaúfe- Processo 13611/2024	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade



Presente a proposta de resolução PR/2024/6240 de 23 de dezembro de 2024. “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Adaúfe no valor de 4 471,83€ (quatro mil, quatrocentos e setenta e um euros e oitenta e três cêntimos) para apoio na melhoria das condições e envolvente da praia fluvial Adaúfe. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Aprovado por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

24. Apoio financeiro à União de Freguesias de Merelim S. Paio, Panoias e Parada de Tibães - Processo 13633/2024	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Presente a proposta de PR/2024/2635 de 19 de novembro de 2024.” Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 , na sua redação atual, a celebrar com a Junta de Freguesia de Adaúfe, para execução da obra denominada «Pavimentação da Travessa da Aldeia do Rio», no valor de 11.643,04€ (onze mil, seiscentos e quarenta e três euros e quatro cêntimos). Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

25. Comparticipação Municipal nos Programas da Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano - Processo nº 13076/2024	
Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 10, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/5889 de 19 de dezembro de 2024. “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a ratificação de despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de autorização da transferência do valor de 51.662,36€ para a Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. **Deliberado ratificar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Moraes de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes Cunha Rodrigues Sousa, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** Tomou a palavra o Vereador da CDU, Vítor Rodrigues, para solicitar que, no futuro, os processos sobre honorários/projeto provenientes das juntas de freguesia sejam submetidos à reunião de

câmara de forma completa, pois considera que as instruções atuais não são suficientes para uma avaliação adequada. -----

26. Pedidos de Isenção Total e Parcial de IMI_ Âmbito de Impostos Municipais_ Município de Braga - Processo 13500/2024.	
Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 7, Contra: 0, Abstenções: 4, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/6241 de 20 de dezembro de 2024. “Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, os pedidos de isenção total e parcial de IMI, nos termos do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município de Braga, ao abrigo dos Artigo 8.º - Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis no âmbito Programa Municipal de Arrendamento Acessível e Artigo 10.º - Redução de Imposto Municipal sobre Imóveis para prédios urbanos arrendados para habitação. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes Cunha Rodrigues Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa.** -----

27. Isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de Manifesto _ Processo 13836/2024.

Presente a proposta de resolução PR/2024/6353 de 23 de dezembro de 2024. “Submetem-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de isenção de taxas e outras receitas municipais com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16 do Código Regulamentar do Município de Braga. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. **Aprovado por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

28. Isenção de taxas e outras receitas municipais – Proposta de Deferimento Processo 13826/2024.	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Presente a proposta de resolução PR/2024/2324 de 19 de novembro de 2024. “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1,

do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual a atribuição do Apoio Financeiro à União de Freguesias de Arentim e Cunha no valor de 4.714,55€ (quatro mil, setecentos e catorze euros e cinquenta e cinco cêntimos), para apoiar “Trabalhos de manutenção no parque de merendas de Cunha”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

29. Norma de Funcionamento Programa Saúde Mental Jovens EquiBraga - Processo 13612/2024.	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Presente a proposta de resolução PR/2024/6342 de 23 de novembro de 2024. “Submetem-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de isenção de taxas, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos nºs. 1 e 2 do artigo H-1/16º e artigo H-1 /17º. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. **Aprovado por unanimidade.** -----

30. Aprovação da ata em minuta	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Para conhecimento

Resumo da tesouraria concernente ao dia 20 de dezembro de 2024. **Tomou-se conhecimento da informação.** - -----

ENCERRAMENTO: às 10:20 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Anabela Vieira Ferreira, Técnica da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

O Presidente da Câmara

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE